

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 293/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente fornecimento de três links, sendo um de 300 mbps, dois de 500mpbs e criação de rede lan to lan destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024031572.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*), no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 15.500.241/0001-77**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando o valor de **R\$25.600.00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba – Go, 24 de outubro de 2024

João Batista Borges

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho

Código Identificador:82F3630B